



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0051/2025

Em São Pedro da Aldeia, 05 de Fevereiro de 2025

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE PARA QUE, NOS ATENDIMENTOS DE SAÚDE REALIZADOS NO MUNICÍPIO, ADOTE A PULSEIRA DESTINADA A IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA COMBINADA COM A PULSEIRA QUE SINALIZA A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DO PACIENTE.

A Vereadora, subscrita com assento na bancada do Partido Liberal - PL, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva, Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente para que, nos atendimentos de saúde realizados no Município, adote a pulseira destinada a identificação das pessoas com Transtorno de Espectro Autista combinada com a pulseira que sinaliza a classificação de risco do paciente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por escopo a adoção de pulseira destinada a identificação das pessoas com Transtorno de Espectro Autista nos atendimentos médicos realizados no Município.

Atualmente, o Município adota a identificação da classificação de risco do paciente através de pulseira com cores indicativas.

Com a pulseira que se sugere na presente indicação, os pacientes com autismo serão identificados e não apenas receberão atendimento prioritário, mas também uma abordagem mais adequada às suas condições, evitando-se inclusive prejuízos sensoriais aos pacientes.

Isso porque as pessoas com Transtorno de Espectro Autista geralmente têm alta sensibilidade sensorial, e a abordagem inadequada pode ocasionar transtornos no tratamento.

Indica-se, inclusive, que a cor da pulseira seja a do cordão de girassol.

Portanto, a presente indicação encontra justificativa sendo uma medida essencial para a saúde e bem-estar das pessoas com autismo e um passo significativo em direção a uma sociedade mais inclusiva e igualitária.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta casa de leis, rogo a vossa excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 2025.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO(A)